



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês, 406 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106
EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreucpl2013@gmail.com

PARECER JURÍDICO

REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO
CARTA CONVITE Nº 03/2020
Processo Administrativo Nº 001.0001315/2020



Objeto: Contratação de empresa para execução de obras civis na Prestação de Serviços de Pequenos reparos nas Unidades Básicas de Saúde do município de Anísio de Abreu – PI.

A Comissão Permanente de Licitação enviou para esta PROCURADORIA MUNICIPAL, Processo referente ao CARTA CONVITE Nº 03/2020, para análise e emissão posterior de um parecer.

Observou-se que o processo seguiu o tramite normal, iniciando-se com a solicitação, passando pelo financeiro, autorização do Prefeito, e que as minutas do Edital, Contrato e demais anexos, foram analisadas e aprovadas por esta Procuradoria, nos termos da Lei 8.666/93, Art. 38 e seu Parágrafo Único. Constatou-se também que foi dada e devida publicidade em Diários Oficial dos Municípios, Jornal de Grande Circulação, Mural da Prefeitura, e ainda no site Licitação Web do TCE- Tribunal de contas do Estado do Piauí. Os Licitantes tiveram à sua disposição os prazos legais para interposição de recursos, tendo estes sido devidamente analisados, garantindo, assim, a ampla defesa e o devido processo legal. Além disso, verifica-se que esta CPL empreendeu todas as diligências necessárias junto ao setor de engenharia da Prefeitura. Sendo assim ficou constatado que o procedimento ocorreu obedecendo plenamente à legislação em vigor, e encontra-se totalmente dentro da legalidade. Portanto recomendo a sua HOMOLOGAÇÃO e as demais providências necessárias para sua conclusão.

Encaminhe-se ao Prefeito Municipal.

Anísio de Abreu-(PI), de 03 de julho de 2020.


PEDRO RIBEIRO MENDES
Procurador Jurídico do Município
OAB/PI-8303

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Após exame criterioso da documentação e acatando o parecer da Comissão Permanente de Licitações e Assessoria Jurídica, HOMOLOGAR o procedimento de licitação na Modalidade **CARTA CONVITE Nº 03/2020**, realizado em em 03 de julho de 2020, às 09h00min. Tendo como vencedora a Empresa **CONSTRUTORA TAMANDUÁ LTDA-EPP**, CNJP nº 26.672.417/0001-94 e Inscrição Municipal nº 2487, com sede na Rua Rosa Boaventura Soares, nº 652, CEP 64.780-000, em Anísio de Abreu- PI.

Objeto: Prestação de Serviços de Pequenos reparos nas Unidades Básicas de Saúde do município de Anísio de Abreu – PI.

Valor: R\$ 154.510,32 (Cento e cinquenta e quatro mil quinhentos e dez reais e trinta e dois centavos)

Recursos: Consignados no Orçamento Vigente/2020, conforme descrição abaixo: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS/ FONTE RECURSO: 214/ FICHA: 494/ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0022.2025 – Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde/ ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

Anísio de Abreu/ PI, 09 de julho de 2020.


Raimundo Nei Antunes Ribeiro
Prefeito Municipal